



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA
Avenida Robson Medeiros de Melo, 949 – 1º andar

Aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o Presidente da Câmara Municipal de Capela/AL, Vereador Fernando Antônio Lucena Malta, declara aberta a 1ª Sessão Extraordinária, do 1º semestre, do 2º ano legislativo. Em seguida solicita ao 1º Secretário a chamada dos Senhores Vereadores e Vereadoras. Presentes os Vereadores Fernando Antônio Lucena Malta, Larissa Alessandra Santos de Almeida, Valdeni Amaro da Silva, Jackson Crisóstomo de Almeida, José Luiz de Albuquerque Lucena, Luís Eládio da Silva Júnior, Heitor Robson de Araújo Amorim, João Lourenço de Omena e Tanúsia de Lima Moreira. Com falta justificada os vereadores Gustavo Henrique de Melo Costae Kalline Coimbra Melo. Em seguida, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente em exercício solicita ao 1º Secretário a leitura do expediente, não havendo expediente, o Presidente solicita ao 1º Secretário a revisão da chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Presentes os Vereadores Fernando Antônio Lucena Malta, Larissa Alessandra Santos de Almeida, Valdeni Amaro da Silva, Jackson Crisóstomo de Almeida, José Luiz de Albuquerque Lucena, Luís Eládio da Silva Júnior, Heitor Robson de Araújo Amorim, João Lourenço de Omena e Tanúsia de Lima Moreira. Na ordem do dia o Presidente em exercício coloca em votação as seguintes matérias: **1. EM ÚNICO TURNO O PARECER DO RELATOR ESPECIAL, VEREADOR JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE LUCENA, DESIGNADO PELO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA, ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 20/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ABONO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. EM ÚNICO TURNO O PROJETO DE LEI Nº 20/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ABONO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Presidente em exercício encerra a 01ª Sessão Extraordinária, do 1º semestre do 2º ano legislativo. Eu, Mércia Juliana Alves de Lima, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente Fernando Antônio Lucena Malta e o 1º Secretário, Valdeni Amaro da Silva. Plenário Vereador Antônio Robson Gomes de Melo.

Em 18 de Janeiro de 2022
.XX.

Fernando Antônio Lucena Malta: Presidente _____
Valdeni Amaro da Silva: 1º Secretário _____